



DECRETO Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1278, no dia 27/08/2024.

Designa profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor e revoga Decreto.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os seguintes profissionais, para cumprirem carga horária de 02 (duas) horas semanais, no Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor:

I – Letícia Moura Miranda, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Débora Beatriz de Bortoli Teixeira Reichel, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Samara Janice Kussler de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 23 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal